



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESPOSTA A COPEL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024**

Após análise deste Setor Técnico da SESAU, sobre os produtos apresentado pela empresa **QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, relativo ao Pregão Eletrônico 097/2023, Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, com Gestão Técnica de Equipamentos Médicos, Oftalmológicos, Odontológicos, Laboratoriais e de Imagem, Incluindo Manutenção Preventiva, Corretiva, Ensaio de Segurança Elétrica e Calibração dos Equipamentos com Aplicação de Peças e Acessórios para atender as Unidades de Saúde do Município de Pojuca, informamos o PARECER TÉCNICO abaixo:

**LOTE 01**

Após análise das informações apresentada nas documentações identificamos que a empresa não cumpre na totalidade o item 15.3.3.3.1 do edital, vejamos:

15.3.3.3.1. O responsável técnico deverá ser profissional devidamente habilitado para tal exercício, que poderá ser Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Biomédico e **Engenheiro Mecânico** detentores de atestado de responsabilidade técnica pela execução das referidas atividades, através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - **CAT expedida pelo CREA;**

A certidão do Acervo técnico da empresa consta apenas Engenheiro Elétrico registrado no CREA, conforme arquivo em anexo.

Vale ressaltar, que a exigência destes profissionais de Engenharia Elétrica e Mecânica como responsável técnico registrado no CREA, deu-se por orientação técnica do próprio Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, que em consulta pública registrada Sob o protocolo ( anexo) de Nº 156752/2023, relatou a seguinte informação:

Considerando que as atividades de manutenção e assistência técnica em equipamentos odonto-médico-hospitalares possuem interfaces tanto na Engenharia Elétrica quanto na Engenharia Mecânica, **recomenda-se exigir das empresas** participantes de processos licitatórios a comprovação de que possuem no seu quadro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

permanente Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Biomédico e **Engenheiro Mecânico detentores de atestado de responsabilidade técnica** pela execução das referidas atividades, através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - **CAT expedida pelo Crea.**

Portanto, percebe-se que o edital está cumprindo as exigências do próprio órgão que exerce o papel de fiscalização das empresas interessadas na participação do certame, sem restar nenhuma dúvida referente ao item solicitado em edital.

Sendo assim, solicitamos a **Desclassificação** da empresa do referido processo citatório.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, solicito a Sr. Pregoeira que seja feita o prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

**Pojuca-BA, 22 de abril de 2024.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMERSON LEAL DOS SANTOS  
Data: 22/04/2024 10:03:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**EMERSON LEAL DOS SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 156752/2023



### Interessado (1)

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Nome / Razão Social:<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               | Registro:<br>00001640330104 |
| Endereço:<br>PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS, SN - CENTRO - POJUCA |                             |

### Informações do Protocolo

|  |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Assunto:<br>CONSULTA AO SETOR DE CADASTRO - COREC /SUREC   |                         |                         |
| Emissão:<br>29/11/2023   | Cadastro:<br>29/11/2023 | Situação:<br>Finalizado |
| Descrição:<br>Solicitar orientação técnica referente a algumas dúvidas existentes na elaboração de processo licitatório para contratação de empresa de engenharia clínica. |                         |                         |

### Declarações

### Documentos

| Tipo: | Data:      | Observação:         |
|-------|------------|---------------------|
| ANEXO | 29/12/2023 | EDITAL DE LICITAÇÃO |

### Movimentos

| Passo     | Nome do usuário  | Data Envio             | Ação                | Origem  | Destino                                       |
|-----------|--|------------------------|---------------------|---|---|
| 1         |  | 29/11/2023<br>14:39:41 | Envio               | SERVICOS - AMBIENTE<br>PROFISSIONAL-EMPRESA   | COREC - COORDENACAO DE<br>REGISTRO E CADASTRO |
| 2         |  | 30/11/2023<br>18:45:02 | Recebimento         | COREC - COORDENACAO DE<br>REGISTRO E CADASTRO | COREC - COORDENACAO DE<br>REGISTRO E CADASTRO |
| 3         |  | 30/11/2023<br>18:48:00 | Recebimento         | COREC - COORDENACAO DE<br>REGISTRO E CADASTRO | COREC - COORDENACAO DE<br>REGISTRO E CADASTRO |
| 4         |  | 26/12/2023<br>11:34:43 | Envio               | COREC - COORDENACAO DE<br>REGISTRO E CADASTRO | SUREC - SUPERVISÃO DE REGISTRO E<br>CADASTRO  |
| 5         |  | 27/12/2023<br>11:58:39 | Recebimento         | SUREC - SUPERVISÃO DE REGISTRO E<br>CADASTRO  | SUREC - SUPERVISÃO DE REGISTRO E<br>CADASTRO  |
| Despacho  | Data do Despacho   | 27/12/2023 11:58:51    |                     |   |   |
| Descrição | Senhores, solicitamos emitir documento detalhando as dúvidas, para fins de análise e parecer. Este protocolo estará aberto para resposta e anexar documento. |                        |                     |   |   |
|           | Resposta   | Data da Resposta       | 29/12/2023 07:40:17 |   |   |



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 156752/2023



|           |  |
|-----------|--|
| Descrição | Bom dia!   |
|           | <p>Prezados, Saudações!</p> <p>Venho através deste solicitar orientação técnica referente a algumas dúvidas existentes na elaboração de processo licitatório para contratação de empresa de engenharia clínica.</p> <p>A prefeitura de Pojuca, através da Secretaria de Saúde elaborou um edital, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia clínica, com gestão técnica de equipamentos médicos, oftalmológicos, odontológicos, laboratoriais e de imagem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, ensaio de segurança elétrica e calibração dos equipamentos com aplicação de peças e acessórios.</p> <p>O município de Pojuca dispõe de um grande e variado parque tecnológico de equipamentos, diante disso surgem várias dúvidas quanto ao tipo de profissional de engenharia, que a empresa deverá ter como responsável técnico para dar atenção e manutenção e efetuar a gestão contratual ao processo.</p> <p>Porém, sofremos alguns questionamentos por parte das empresas interessadas na participação do processo. Vejamos;</p> <p>*A empresa participante deverá possuir, na data do certame, 01 (um) responsável técnico, com formação superior em Engenharia Elétrica e/ou Mecânica, com especialização em Engenharia Biomédica/Clínica e detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou Acervo Técnico compatíveis com os serviços previstos neste Termo de Referência, que é a prestação dos serviços de engenharia clínica, incluindo: assessoria, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares.</p> <p>Com relação aos nossos equipamentos em anexo, seria tecnicamente legal exigir como documento de habilitação que a empresa tenha ART, com os profissionais listados acima? Ou algum outro profissional que deixou de ser citado?</p> <p>Por oportuno, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Emerson Leal<br/>Tel(71)999141714</p> |

|   |  |                        |       |  |  |
|---|--|------------------------|-------|--|--|
| 6 |  | 03/01/2024<br>10:19:12 | Envio | SUREC - SUPERVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO    | COREC - COORDENACAO DE REGISTRO E CADASTRO   |
| 7 |  | 03/01/2024<br>11:38:17 | Envio | COREC - COORDENACAO DE REGISTRO E CADASTRO   | ASTEC_Eletrica - ASTEC - Engenharia Elétrica |
| 8 |  | 06/01/2024<br>20:37:13 | Envio | ASTEC_Eletrica - ASTEC - Engenharia Elétrica | SUREC - SUPERVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO    |

|          |                  |                     |
|----------|------------------|---------------------|
| Despacho | Data do Despacho | 06/01/2024 20:37:13 |
|----------|------------------|---------------------|

|           |   |
|-----------|---|
| Descrição | À   |
|           | <p>SUREC</p> <p>Considerando que as atividades de manutenção e assistência técnica em equipamentos odonto-médico-hospitalares possuem interfaces tanto na Engenharia Elétrica quanto na Engenharia Mecânica, recomenda-se exigir das empresas participantes de processos licitatórios a comprovação de que possuem no seu quadro permanente Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Biomédico e Engenheiro Mecânico detentores de atestado de responsabilidade técnica pela execução das referidas atividades, através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo Crea.</p> <p>É o parecer. SMJ.</p> <p>salvador, 6 de janeiro de 2024.</p> <p>Eng. Antônio Geraldo Ferreira<br/>Analista Técnico - Matrícula 355</p> |

|   |  |                        |       |   |                       |
|---|--|------------------------|-------|---|-----------------------|
| 9 |  | 08/01/2024<br>09:31:54 | Envio | SUREC - SUPERVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO | ARQVO - ARQUIVO GERAL |
|---|--|------------------------|-------|---|-----------------------|

|          |                  |                     |
|----------|------------------|---------------------|
| Despacho | Data do Despacho | 08/01/2024 09:31:54 |
|----------|------------------|---------------------|

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA, CEP: 40.243-620  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Bahia**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo  
Nº 156752/2023**



|           |   |                        |             |                       |                       |
|-----------|---|------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Descrição | Senhores,   |                        |             |                       |                       |
|           | Segue parecer técnico:<br><br>Considerando que as atividades de manutenção e assistência técnica em equipamentos odonto-médico-hospitalares possuem interfaces tanto na Engenharia Elétrica quanto na Engenharia Mecânica, recomenda-se exigir das empresas participantes de processos licitatórios a comprovação de que possuem no seu quadro permanente Engenheiro Eletricista ou Engenheiro Biomédico e Engenheiro Mecânico detentores de atestado de responsabilidade técnica pela execução das referidas atividades, através da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo Crea. |                        |             |                       |                       |
| 10        |   | 08/01/2024<br>09:32:13 | Recebimento | ARQVO - ARQUIVO GERAL | ARQVO - ARQUIVO GERAL |

**Protocolos Vinculados**

| Número/Ano | Assunto |
|------------|---------|
|------------|---------|

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|
|------------|-----------------|----------------------------|-----------|

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|--------|------------------|-----------|
|--------|------------------|-----------|



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 179599/2023**  
Emissão: 05/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 0885Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.149.739/0001-71

Registro: 0000160810

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 136.000,00

Data do Capital: 15/12/2009

Faixa: 2

Objetivo Social: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, INCLUINDO PARTES E PEÇAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA ANTONIO C. MAGALHÃES, S/201, 2487, ED. FERNANDEZ PLAZA, PQ. BELA VISTA, SALVADOR, BA, 40280000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 26/02/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 16081

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANTONIO JORGE MIRANDA DUPLAT JUNIOR

Registro: 0508786347

CPF: 955.\*\*\*.\*\*\*-72

Data Início: 29/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICA

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA CLÍNICA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO ALVES MOREIRA

Registro: 0500610380

CPF: 946.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 26/02/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

